D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 1078/2004 de 7 de Dezembro de 2004

- 1. Torna-se público que por despacho da senhora Directora Regional da Educação, de 18 de Novembro de 2004, nos termos da alínea c), do nº 4º, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho, nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Julho, artigo 5º do Decreto-Lei nº 300/97, de 31 de Outubro, artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e Despacho Normativo nº 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso misto, para o preenchimento de duas vagas para a categoria de técnico superior de 1ª classe, carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico, sendo respectivamente, uma quota destinada a funcionários pertencentes ao serviço, e uma quota a funcionários a que ele não pertençam.
- 2. Em conformidade com o D/SRAS/SRAP/2000/1, transcreve-se a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9° da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".
 - 3. O prazo de validade o concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.
- 4. Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de admissão a concurso, fixados no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5. Requisitos de admissão poderão ser opositores a concurso os técnicos superiores de 2ª classe, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, com pelo menos três anos de serviço na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom.
 - 6. O método de selecção será utilizada a avaliação curricular.
- 7. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, e a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos interessados sempre que solicitada.
- 8. Formalização das candidaturas:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com menção exterior "concurso interno de acesso misto para técnico superior de 1ª classe para o quadro de pessoal da Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico", Paços da Junta Geral Carreira dos Cavalos, nº 20, 9700- 167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração do tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;

- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.
- h) Declaração sob compromisso de honra em como preenche os requisitos gerais legais de admissão na função pública.
- 9. Os requerimentos de admissão deverão ser ainda acompanhados, dos seguintes elementos:
- a) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
- b) Fotocópia do registo biográfico actualizado;
- c) Curriculum vitae actualizado, detalhado, devidamente assinado e datado pelo candidato;
- d) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- e) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço ou do seu suprimento devidamente fundamentado;
- f) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- g) Declaração do serviço a que pertence do qual conste a natureza do vínculo, categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso, incluindo o ano e a menção e a pontuação obtidas sem arredondamento.
 - 10. Compete ao técnico superior de 1ª classe:

Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

- 11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34º do Decreto-lei nº 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 24/99/A, de 31 de Julho.
- 12. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico.
- 13. A remuneração é a fixada nos termos do mapa II anexo ao Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Julho, para a respectiva categoria.
- 14. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.
- 15. A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Lica. Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria, Directora de Serviços de Recursos Humanos.

Vogais

Efectivos: Lic^a Lucília Maria da Silva Fagundes, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Não Docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lica Lúcia Maria Espínola Moniz, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Docente.

Vogais

suplentes: Lic^a Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional;

Lica Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo.

19 de Novembro de 2004. - A Presidente do Júri, Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria.